

## **Reunião Ordinária de 15.07.2014**

### **-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2014-----**

#### **-- ATA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E CATORZE-----**

-- Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Roberto Furtado Lima Sousa, Vice - Presidente da Câmara, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Carlos Henrique Chaves Lima e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

#### **-- ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

#### **-- APROVAÇÃO DE ATAS-----**

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 13 de 2014 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo ocorrido no dia 30 de junho, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **-- RENÚNCIA DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO –**

**MANDATO 2013/2017:** Presente comunicação datada de 2 de julho de 2014 do Senhor Vereador Eugénio Henriques Soares Chaves Silva a informar da sua renúncia ao atual mandato de vereador da Câmara Municipal de Vila do Porto, para o qual tinha sido eleito nas últimas eleições autárquicas, nos termos do n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.--

-- Neste seguimento e em cumprimento do n.º 1 do artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi convocado através do ofício n.º1518/2014 de 9 de julho de 2014, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista Domingos Manuel da Fonseca Barbosa para substituí-lo, tendo o mesmo comunicado através de missiva datada de 11 de julho de

## Reunião Ordinária de 15.07.2014

2014 que não pretendia assumir as funções, às mesmas renunciando expressamente, no mandato de vereador desta Câmara, nos mesmos termos legais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **TOMADA DE POSSE DE VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO – MANDATO 2013/2017:** No seguimento foi legalmente convocada e tomou posse como Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Porto para o mandato 2013/2017, Joana Pombo Sousa Tavares, como cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista eleita pelo Partido Socialista, em conformidade com o n.º 4 do artigo 76º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- Foi pelo senhor Presidente da Câmara em exercício Roberto Furtado Lima de Sousa verificada a sua identidade e legitimidade, considerando-a investida nas suas funções de Vereadora.-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSENCIA:** O Senhor Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, ao abrigo do art.º 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião do dia 15 de julho de 2014.-

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Carlos Henrique Chaves Lima, por indisponibilidade do Senhor Pedro Miguel Carreiro Teixeira Coutinho.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL ÚNICO DA S.D.M.S.A- SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ILHA DE SANTA MARIA, EM, SA:** Para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 26 da Lei 50/2012 de 3.1 de agosto, é presente a proposta de prestação de serviços de Fiscal Único da S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trábulo, SROC”, acompanhada do respetivo caderno de encargos e da proposta inicial que deu origem ao procedimento, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia da mesma apensa á minuta desta ata.-----

## Reunião Ordinária de 15.07.2014

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade aprovar proposta em título e submetê-la à Assembleia Municipal para designação do Fiscal único da empresa local, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.-----

-- **S.D.M.S.A. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ILHA DE SANTA MARIA - ELEMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014:-** Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, submete-se à apreciação da Câmara os documentos previsionais para o exercício de 2014 da S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, que consistem nos Planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros; pelos orçamentos anuais de investimentos, exploração e de tesouraria e pelo Balanço previsional, cujo teor se dá aqui por reproduzido ficando cópia dos mesmos apensos á minuta desta ata.-----

-- A Câmara após análise e discussão deliberou por unanimidade remeter os instrumentos previsionais de 2014 da sociedade designada em epígrafe à Assembleia Municipal para que se cumpram os deveres de informação previstos no artigo 25º, n.º 2, alíneas a) e b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **PROTOCOLO PARA GESTÃO DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS DOMÉSTICOS:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta de Protocolo para a concretização do processo de transmissão da responsabilidade do Município de Vila do Porto para a empresa Varela & Cª Ld.ª, da gestão dos óleos alimentares usados domésticos, no concelho de Vila do Porto, a qual se dá aqui por reproduzida, ficando cópia da mesma apensa à minuta da presente ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo para Gestão dos Óleos Alimentares Usados Domésticos. -----

-- Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente da Câmara para proceder à assinatura do documento em representação do Município.-----

-- **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES LOCAL: TERÇA, CALHETA – SANTO ESPIRITO:** Presente ofício da Empresa Telcabo, Telecomunicações Eletricidade, Ida, a informar que foi solicitado à Secretaria Regional do Turismo e Transportes a atribuição de estatuto de interesse público para

## Reunião Ordinária de 15.07.2014

a instalação da estação de radiocomunicações da Vodafone no local mencionado em epígrafe, cujo processo camarário é o 8/2013.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

### -- AQUISIÇÃO DA OBRA “DIÁRIO DO ESTUDANTE COM APONTAMENTOS”:

Presente carta da Editora Nova Educação a propor a aquisição da obra mencionada em epígrafe informa que a obra está redigida segundo o novo acordo ortográfico e contempla o novo dicionário terminológico.-----

-- Mais informam que as condições para a edição da obra são as seguintes:-----

-- Com uma capa personalizada 4,00€ no mínimo de 400 exemplares;-----

-- Com um autocolante na capa 3,20€ independentemente do nº de exemplares pedidos;-----

-- Com capa simples 3,00€ por exemplar.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não adquirir qualquer exemplar da obra supramencionada.-----

### -- DIGRESSÃO DA FILARMÓNICA RECREIO DOS ARTISTAS DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA-PEDIDO DE APOIO:

Presente e-mail datado de 9 de julho de 2014 da filarmónica Recreio dos Artistas de Santa Cruz da Graciosa, representada pelo seu Presidente Senhor Jorge Cunha a solicitar à Câmara apoio, nomeadamente, no alojamento numa escola ou instituição social, no fornecimento de uma refeição à banda e eventualmente num passeio turístico pela ilha, aquando da sua digressão pela Ilha de Santa Maria, de 21 a 25 do próximo mês de agosto, e estando prevista uma atuação no dia 23 de agosto no Festival Maré de Agosto.-----

-- Informam que a banda é constituída por 45 músicos, essencialmente jovens, de ambos os sexos.-----

-- Mais informam que a banda é dirigida pela Maestrina Vânia Bettencourt.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a despesa com a oferta de um almoço aos elementos da filarmónica e proporcionar um passeio turístico pela ilha, assumindo para tal, os custos daí decorrentes, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

-- **10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de

## Reunião Ordinária de 15.07.2014

Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 10.ª Alteração Orçamental no valor de 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros) para reforço das rubricas 020121 Outros bens,020203 Conservação de bens,020225 Outros Serviços,07010409 Sinalização e Trânsito e 100603 Sociedade financeira – Bancos e outras instituições financeiras. -----

### **-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARIANA ROCHA E SUA BANDA, PARA ATUAÇÃO NAS FESTAS DE 15 DE AGOSTO:**

Presente despacho do Vice-Presidente da Câmara, que se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, a adjudicação, pelo regime de ajuste direto simplificado, da prestação de serviços de contratação da artista Mariana Rocha e sua Banda, para atuação no dia 15 de agosto de 2014, no âmbito das Festas de 15 de Agosto, à empresa Projaçor – Consultadoria, Estudos e Projetos, Unipessoal, Ld.ª., pelo valor de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (atualmente) de 18%, de acordo com o clausulado da minuta de contrato apresentada pela referida empresa.-----

-- A Câmara após análise da proposta deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).-----

### **-- ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍNHA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:**

Presente requerimento datado de 26 de junho de 2014, da Associação Escravos da Cadeínha a solicitar a isenção de taxas camarárias para o XI Festival Santa Maria Blues 2014, a realizar nos dias 17,18 e 19 de julho, no lugar dos Anjos, Freguesia e Concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- Não participou na discussão e votação deste assunto, a Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares, por ser membro dos órgãos sociais da referida associação.-----

## Reunião Ordinária de 15.07.2014

-- **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 394, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requerem a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença para a venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião das festividades a decorrer no concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente requerimento do Clube Motard de Santa Maria, com sede no Lugar do forte de São Brás, concelho de Vila do Porto, a solicitar isenção da taxa especial de ruído para o dia 25 de julho de 2014, por ocasião da apresentação do livro “Boca Aberta”.--

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 5ª alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) no valor de 43.000,00€.--

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/07/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 346.936,69 €, sendo de Operações Orçamentais 306.813,93 € e de Operações não Orçamentais de 40.122,76 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS:** 247.945,84 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

## Reunião Ordinária de 15.07.2014

### -- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

---

---

